



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 7 X 0
EM 18/05/23
J. C. Reis dos Santos Filho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 072/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de sistemas de captação de energia fotovoltaica nas Escolas, Creches e Unidades Básicas de Saúde do nosso município visando a economia de recursos públicos e a preservação do meio ambiente.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a implantação de sistemas de captação de energia fotovoltaica nas Escolas, Creches e Unidades Básicas de Saúde do nosso município visando a economia de recursos públicos e a preservação do meio ambiente, pelas razões expostas a seguir:

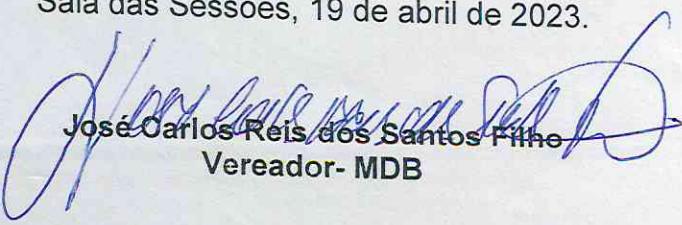
JUSTIFICATIVA

A geração de energia fotovoltaica há muito tempo é vista como uma tecnologia de energia limpa e sustentável, porque não produz gases de efeito estufa ou poluição, e é sustentável, porque é gerada por um processo natural e constante, a emissão de raios solares. A construção de sistemas que utilizam a energia solar, também não prejudica a natureza, sendo possível reduzir entre 50% a 95% do valor da conta de luz mensal nos prédios em que forem instaladas, portanto sugerimos a implementação de sistemas fotovoltaicos de geração de energia nas Escolas, Creches e Unidades Básicas de Saúde em nosso município, sendo os locais que mais gastam energia elétrica em nosso município, podendo a médio e longo prazo a economia destes recursos serem investidos em obras de melhoria na nossa cidade.

Além disso, com a instalação de sistemas de captação de energia solar nos prédios públicos do município, também haverá o reconhecimento do município de Rio Largo como uma cidade com consciência socioambiental, que preserva os recursos naturais e o meio ambiente, garantindo a saúde ambiental das gerações futuras de nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a economia de recursos públicos e o meio ambiente, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
Vereador- MDB